**PROJETO DE LEI Nº 49 /2017**

***“****Dispõe sobre denominação de Creche Subvencionada no Bairro Parque Nossa Senhora das Graças”.*

A Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Creche Subvencionada localizada na Rua Esmeralda altura do nº 320, no Bairro Parque Nossa Senhora das Graças - Itaquaquecetuba, passa ter a seguinte denominação “**Antônio Dias de Barros”.**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.410, de 30 de março de 2017.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 15 de maio de 2017.

**Roberto Carlos do Nascimento Tito**

Presidente da Câmara

Carlinhos da Minercal

**HISTÓRICO**

Nome: **Antônio Dias de Barros**

Nascimento: Dia 22( vinte e dois ) de fevereiro de 1933

Natural da Cidade de Itanhomi – Estado de Minas Gerais

Filho de: Maria Francisca de Jesus e José Francelino de Barros

Falecido no dia: 02 (dois) de julho de 2008

Casado com: Sandra Rodrigues Silva de Barros com quem teve 10 filhos;

Residente na Estrada São Bento nº 8242 – Bairro Jardim Josely – Itaquaquecetuba – SP.